

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 213 DE 13 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, o disposto no artigo 70, inciso XI e Art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e ainda, considerando o disposto no artigo 46, §2º, item I, e o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR JAMILE DA SILVA ASSUNCAO (mat. 29616-3), do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de junho de 2017.

Art. 2º NOMEAR JAMILE DA SILVA ASSUNCAO (mat. 29616-3), para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º de junho de 2017.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 214, DE 13 JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes do Decreto nº. 18.285, de 05 de maio de 2017, e ainda, considerando o disposto no artigo 70, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JOSE CELIO MINEIRO BORGES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagirão a partir 02 de maio de 2017.

Ananindeua (PA), 13 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2016 – SEMCAT.

• **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rua Julia Cordeiro, nº 68, Bairro Centro.

• **CONTRATADA:** PINHEIRO E SILVA SERVIÇOS E COMERCIO EM GERAL LTDA - EPP, sede estabelecida na Alameda NS Vinte e Cinco, nº61 B, Conjunto Maguari, Bairro

Coqueiro, Belém – PA, CEP: 66.823-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.790.519/0001-60, representada por seu sócio majoritário Sr. ANTONIO JOSE TAPAJOS DA SILVA.

• **OBJETO:** O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento do CONTRATO nº. 026/2016, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 04 (QUATRO) meses, ou seja, de 23.05.2017 até 23.09.2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO de EXPEDIENTE, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

• **VALOR TOTAL DO 1º TERMO ADITIVO:** R\$ 14.049,27 (Quatorze mil e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social
UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0824400042199 Implementação das Ações da Rede de Proteção
NATUREZA DA DESPESA: 339030 Material de Consumo
SUB-ELEMENTO: 3390301600- Material de Expediente
FONTE: 23000 Transferência de Recursos FNAS

• **DATA DA ASSINATURA:** 19 de MAIO de 2017.

• **VIGÊNCIA:** 23.05.2017 até 23.09.2017.

• **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** LENICE SILVA ANTUNES

• **FORO:** Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3971/2016-SEMED SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP.PE. 2017.005.PMA/SEMED.

A Procuradoria Geral do Município, na qualidade de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e a Secretaria Municipal de Educação, na qualidade de órgão participante, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços nº SRP.PE.2017.005.PMA/SEMED, decorrente do processo nº 3971/2016-SEMED, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE) objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, PROJOVEM, BRAUF e as escolas da Rede Municipal de Ensino, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais de números 16.110/2016 e 15.425/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis, resolvem HOMOLOGAR a licitação para que a mesma produza os efeitos legais e jurídicos.

Ananindeua/PA, 06 de junho de 2017.

Laura Maranhão Pontes
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em exercício.

Claudia do Socor
ro Silva de Melo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO